



Processo nº 2014-0.321.768-4



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

**TERMO ADITIVO Nº 162/2023**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**

Publicado no D.O.C.  
Dia 01/08/23 pg 188

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do plano de trabalho e plano orçamentário para ajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários, Agentes de Promoção Ambiental e Acompanhante Comunitário (Emenda Constitucional nº 120 E Ofício nº 096/2023 - Sindicomunitário) salário base de maio/2023 e adicional de insalubridade de 20% sobre o salário mínimo - junho a agosto/2023

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

0,  
A J

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$ 288.465,41 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos)** a título de Custeio, para o ajuste de piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Promoção Ambiental e Acompanhante Comunitário e adicional de insalubridade de 20%, salário base maio/2023 conforme Ofício 096/2022 do Sindicomunitário-SP.

1.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CUSTEIO	junho/2023	julho/2023	agosto/2023	TOTAL
Agente Comunitário da Saúde, Agentes de Promoção Ambiental e Acompanhante Comunitário	R\$ 96.155,14	R\$ 96.155,14	R\$ 96.155,14	<b>R\$ 288.465,41</b>

1.3 O valor deve ser suportado com saldo financeiro contido em conta da OSS, conforme autorização contida no processo SEI 6018.2023/0052001-1 link 085883977, autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

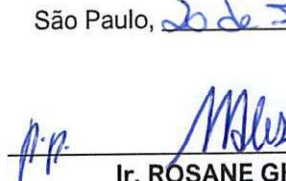
1.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



**NILZA MARIA PIASSE BERTELLI**  
 COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

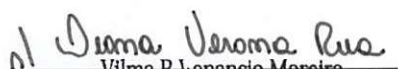
São Paulo, 20 de Julho de 2023



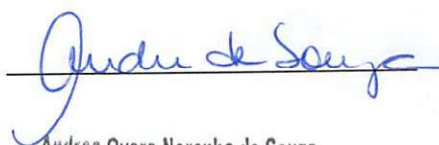
**Ir. ROSANE GHEDIN**  
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**Ir. Maria Amélia Alves**  
 CRA 122066  
 Diretora Financeira

Testemunhas:



**Vilma R Venancio Moreira**  
 RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]  
 Diretora Adjunta  
 APS- Santa Marcelina



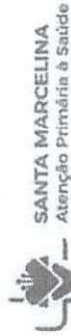
**Andrea Oyera Noronha de Souza**  
 RE: 729.189.2  
 ERS Leste / Assessoria Técnica



Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL E ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO**



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2023																		
CONTRATO DE GESTÃO Nº	FASTS 11	SUPERVISÓES																
		ITAJAIBA	GUANANAS	E	CIDADE	TRABOQUEN	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	Valor Total	
Grupo de despesas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.465,41
01 - PESSOAL E REFLEXOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - MANUTENÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - OBRAS - INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - LOCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DESPESAS DIVERSAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.465,41

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2023																		
CONTRATO DE GESTÃO Nº	FASTS 11	SUPERVISÓES																
		ITAJAIBA	GUANANAS	E	CIDADE	TRABOQUEN	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	Valor Total	
Grupo de despesas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - OBRAS - INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.465,41

Handwritten signature and initials in blue ink.

